



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013001/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Jurídica em Direito Público para atuar no Município Mulungu do Morro, especificamente para a Secretaria Municipal de Saúde nas execuções e orientações vinculadas ao Sistema de Controle Interno com o fito de orientar o Agente Político responsável pela pasta a adotar providências que visem a correção dos atos administrativos e de gestão fiscal produzidos pelos agentes administrativos vinculado a Unidade de Atuação sob a responsabilidade do Secretário, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade, da razoabilidade, da economicidade, da eficiência e da moralidade, bem como para auxiliar o controle externo.** Contratado: **MARCELO HAMILTON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.564.947/0001-02.** Contratante: **MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO.** Valor Global: **R\$ 71.500,00.** Data: **02/02/2024.** Edimário José Boaventura - Prefeito.

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 006/2024. Contratante: **MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO.** Contratada: **MARCELO HAMILTON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.564.947/0001-02.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Jurídica em Direito Público para atuar no Município Mulungu do Morro, especificamente para a Secretaria Municipal de Saúde nas execuções e orientações vinculadas ao Sistema de Controle Interno com o fito de orientar o Agente Político responsável pela pasta a adotar providências que visem a correção dos atos administrativos e de gestão fiscal produzidos pelos agentes administrativos vinculado a Unidade de Atuação sob a responsabilidade do Secretário, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, da publicidade, da razoabilidade, da economicidade, da eficiência e da moralidade, bem como para auxiliar o controle externo.** Data da Assinatura: **02/02/2024.** Vigência: **31/12/2024.** Valor Global: **R\$ 71.500,00.** Anselmo Luiz Góes da Silva – Agente de Contratação.